



CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

1 ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA  
2 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS, GAYS,  
3 BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESPÍRITO SANTO.

4 No dia 08 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 14 (quatorze) horas, através da  
5 plataforma Zoom, reuniram-se membras/os/es do Conselho Estadual de Promoção da Cidadania  
6 e dos Direitos Humanos da População LGBTQ+ do Espírito Santo para 57ª Sessão Plenária  
7 Ordinária, estando presentes no ato seguintes conselheiras/os/es: **PODER PÚBLICO: Filipe**  
8 **Costa Vieira** – Titular / SEDH; **Adriana Ramos do Nascimento** – Titular / SEJUS; **Rafael**  
9 **Mello Portella Campos** – Suplente / DPES; **Igor Pinheiro dos Santos Jasper** – Suplente /  
10 SESP; **Luar Santana de Paula** – Titular / UFES; **Felipe do Carmo Menegone** – Suplente /  
11 SEDU. **SOCIEDADE CIVIL: Sarah Abner Castro dos Santos** – Titular / CRP 16; **Matheus**  
12 **Sena Guimarães de Lima** – Titular / Fórum Municipal LGBTQ da Serra; **Viviane Laiber**  
13 **Almeida** – Titular / OAB ES; **Vênus Pereira** – Suplente / Coletivo Diversidade, Resistência e  
14 Cultura de Guarapari; **Geovane Roberto Santos** – Titular / Núcleo Pedra; **Carlos Eduardo**  
15 **Medeiros de Melo** – Titular / IBRAT; **Fabiana Oliveira de Carvalho** – Titular / RNP + ES. O  
16 Presidente Filipe Vieira agradeceu a presença de todes e iniciou a reunião prosseguindo com as  
17 pautas de acordo com a convocatória. **ORDEM DO DIA: INFORMES** – 1) O Presidente  
18 pontuou sobre os ataques transfóbicos que a conselheira Deborah Sabará está sofrendo  
19 novamente após a participação da mesma no desfile da escola de samba no Carnaval de Vitória.  
20 O conselheiro Geovane Santos concordou sobre a importância e a necessidade de uma nota de  
21 repúdio e sugeriu convocar os coletivos para manifestações contra a transfobia e propor ações  
22 conjuntas para abordar a pauta nas escolas, unidades prisionais, hospitais, entre outros espaços.  
23 A conselheira Fabiana Carvalho reiterou sobre a elaboração de uma menção de solidariedade,  
24 assim como foi sugerido no grupo do Conselho e complementou para que haja articulação com  
25 os outros Conselhos para redigir a nota de repúdio. A conselheira também relatou que a  
26 Secretaria de Estado de Saúde – SESA mais uma vez apresentou durante o Carnaval o tema da  
27 dengue e do “zé gotinha”, enquanto no Espírito Santo há 5 municípios no *ranking* do diagnóstico  
28 de infecção do HIV, além disso, pontuou que a Secretaria há anos vem invisibilizando essa pauta,  
29 que precisa de divulgação e prevenção e essa repercussão impacta diretamente nos municípios  
30 porque o Estado não faz campanha e propaganda sobre as tecnologias como a Profilaxia Pré-



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016**

31 Exposição – PrEP e Pós-Exposição – PEP para que diminua as infecções. Fabiana informou que  
32 enquanto movimento social foi feita uma carta junto ao Movimento Nacional das Cidadãs  
33 Positivas e da Rede Jovens e considera importante formalizar também como nota de repúdio  
34 por ser uma questão preocupante. A conselheira Vênus Pereira informou que o Coletivo  
35 Diversidade, Resistência e Cultura – DRC realizará uma ação de prevenção durante os dias de  
36 Carnaval de Guarapari. O conselheiro Felipe Menegone informou que a Ação Psicossocial e  
37 Orientação Interativa Escolar – APOIE, instituída pela Secretaria de Estado de Educação, tem  
38 suas ações desenvolvidas e executadas por equipes multiprofissionais, foram inseridas pessoas  
39 formadas em serviço social e psicologia em todas as escolas estaduais do Espírito Santo e a  
40 equipe está se inserindo em Conselhos/Comitês para também levar mais informações para dentro  
41 dessas escolas e pautas como racismo, população LGBT+, com palestras, formações com  
42 professores/as, familiares e toda a comunidade escolar. Felipe sinalizou também sobre o receio  
43 da APOIE de discutir a pauta LGBT em municípios mais conservadores, sugerindo que o  
44 Conselho realize uma parceria maior e mais próxima com as escolas e se disponibilizou para  
45 uma apresentação da Ação para o CELGBT+. **2)** O Presidente informou que na última reunião  
46 com o Ministério Público foi repassado que há no ES 36 (trinta e seis) municípios com as  
47 Comissões formadas para o acompanhamento da política LGBT+ e alguns municípios que onde  
48 não foi possível criar exclusivamente para a pauta LGBT+, foi incluída enquanto “Direitos  
49 Humanos”, além dos Conselhos ativos em Cariacica, Marilândia, Mimoso do Sul e Iúna. **3)** O  
50 Presidente informou que a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da 4ª Conferência  
51 Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ se reuniu e deliberou para que a Conferência  
52 inicie no dia 29 de novembro ao dia 1º de dezembro, aproveitando, assim, o último dia para fazer  
53 uma atividade alusiva ao Dia Mundial da Luta Contra a AIDS. **4)** O conselheiro Rafael Portella  
54 informou que a Defensoria Pública do ES realizou o mutirão para retificação nome e gênero, em  
55 Serra, e estão com o desafio de realizar no interior do estado, solicitando, assim, o auxílio do  
56 Conselho para organizá-los e expandir a atuação. Ressaltou também sobre os problemas com  
57 relação à gratuidade nos pedidos de retificação e a DPES já está sendo averiguado como  
58 proceder juridicamente. A conselheira Viviane Laiber complementou que no Ceará a retificação  
59 já é gratuita e se colocou à disposição para auxiliar nessa questão. A conselheira Vênus pontuou  
60 que o DRC também está desenvolvendo um mapeamento de pessoas transexuais e travestis em



**CONSELHO ESTADUAL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE  
LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+**  
Criado pela Lei nº 10.613, de 26/12/2016

61 Guarapari para a construção de uma ação de retificação de nome e gênero e solicitou a inclusão  
62 do município no roteiro. A conselheira Luana Romão informou que a Secretaria de Estado de  
63 Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES tem fortalecido o diálogo com os  
64 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e Centros de Referência Especializado de  
65 Assistência Social – CREAS em relação à política LGBTI+ para que as pessoas servidoras  
66 possam replicar às famílias que acessam os serviços e se colocou à disposição para contribuir na  
67 mediação em relação às documentações, junto aos CRAS. 5) O Presidente informou que a  
68 Gerência de Políticas de Diversidade Sexual e Gênero - GEPLGBT fez uma reunião com o  
69 Ministério Público do Trabalho e foi discutido sobre a empregabilidade da população LGBT+,  
70 especificamente da população transexual e travesti, sendo proposta uma parceria para construção  
71 de um projeto junto com o CELGBT+ para colocar em prática o Selo da Cidadania LGBTQIA+,  
72 para empresas e órgãos públicos que ofertam vaga de emprego e formação para a população  
73 LGBT+. **PAUTA – 1) Formação de Câmaras Técnicas:** O Presidente e as pessoas conselheiras  
74 debateram e escolheram quais Câmara Técnicas irão assumir. A conselheira Fabiana Carvalho  
75 fará parte da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Monitoramento das Políticas  
76 Públicas para a População LGBT como Presidenta e junto a ela o conselheiro Rafael. As pessoas  
77 conselheiras que comporão a Câmara Técnica de Monitoramento, Prevenção e Combate à  
78 Violência contra a População LGBT são Carlos Eduardo de Melo, Viviane Laiber, Sarah dos  
79 Santos e Giovane Santos como Presidente, já a Câmara Técnica de Comunicação, Filipe Costa,  
80 Fabiana e Carlos Eduardo como Presidente. Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata,  
81 a qual segue subscrita por minha pessoa, Bê Kobe Santos da Silva e será assinada por mim e o  
82 Presidente deste Conselho.

83

84

---

85 **FILIPE COSTA VIEIRA**

86 Presidente

87

88

---

89 **BÊ KOBE SANTOS DA SILVA**

90 Secretário Executivo